



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e, por meio deste, ao Senhor Secretário de Estado da Educação, a transformação da Escola de Educação Básica Álvaro Catão de Imbituba em uma Escola Cívico-Militar.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e considerando que:

- O modelo de gestão cívico-militar tem demonstrado resultados expressivos em todo o país, com significativa melhoria nos índices de aprendizagem, redução da evasão escolar e fortalecimento de valores como disciplina, hierarquia e civismo, fatores essenciais para a formação integral dos estudantes;
- A EEB Álvaro Catão, situada no município de Imbituba, é uma instituição de grande relevância para a comunidade local, e a adoção desse modelo traria benefícios concretos, como maior segurança no ambiente escolar, melhor aproveitamento pedagógico e fortalecimento da relação entre escola, família e sociedade; e
- A transformação da unidade em Escola Cívico-Militar atende a um anseio da população, que busca uma educação de excelência aliada a princípios de ordem, respeito e patriotismo, demandando, portanto, uma ação imediata do Poder Executivo para sua implementação,

requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e, por meio deste, ao Senhor Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no exercício de seu papel constitucional e em atenção às demandas da sociedade, manifesta-se por meio desta proposição do Deputado Sargento Lima, no sentido de sugerir a Vossa Excelência a transformação da Escola de Educação Básica Álvaro Catão, no município de Imbituba, em uma Escola Cívico-Militar, reconhecendo os relevantes benefícios que tal medida trará para a comunidade escolar e para o desenvolvimento educacional da região. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 25/03/2025, às 16:47.
